

Abertura de procedimento para contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas personalizadas, a serem utilizadas como material promocional nas ações do Programa Nacional de Educação Empreendedora, previstas no Projeto PVH – EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA do SEBRAE/RO, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas personalizadas, a serem utilizadas como material promocional, nas ações do Programa Nacional de Educação Empreendedora, previstas no Projeto PVH – Educação Empreendedora.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e Outras Normas Pertinentes, aprovada pela Resolução CDN nº 213, de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U. de nº 100 de 26 de maio de 2011.

2.2. Embora a licitação seja um dever imposto constitucionalmente, ela poderá ser afastada nas hipóteses do art. 6º e 9º do Regulamento, nos quais citamos os itens que fundamentam a contratação por dispensa:

II – Para compras e demais serviços:

a) Dispensa – até 44.000,00

Art. 9º - A licitação poderá ser dispensada:

I – Nas contratações até os valores previstos nos incisos I, alínea “a” e II, alínea “a” do art. 6º.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO PRODUTO:

3.1. PRODUTO:

ITEM	PRODUTO	Especificações	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta personalizada	Cor: Variadas Modelo: Baby Look e Normal Tecido: Malha Fria PV Manga: Curta Gola: Redonda com ribana Impressão: Gel Cores para Impressão: Policromia Área da Estampa: Frente – Costas - Mangas	300 UN		
TOTAL			300 UN		

- 3.2. Quaisquer custos de remessa de amostra para aprovação do material confeccionado correrão por conta da contratada;
- 3.3. A CONTRATANTE apresentará artes diferenciadas para confecção das camisetas, considerando os cursos que compõem o Programa Nacional de Educação Empreendedora, sendo elas: JEPP – JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS, DESPERTAR, CRESCENDO E EMPREENDENDO e FJE – FORMAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES;
- 3.4. Poderá ocorrer aplicação/impressão em somente uma área, e/ou, duas ou mais áreas, com traços laterais, e inclusive nas mangas;
- 3.5. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem individual, separados por tamanho e identificados por meio de etiqueta do lado externo.
- 3.6. O SEBRAE/RO poderá solicitar à CONTRATADA sua matriz de tamanho para provas e ou definir tamanhos considerando outras matrizes, que ficarão de posse do SEBRAE/RO;
- 3.7. Para cada modelo, será encaminhado pela CONTRATANTE a quantidade a ser confeccionada de cada tamanho, podendo contemplar: PP, P, M, G, GG e EXTRA G.
- 3.8. No ato da entrega do material, em caso de recusa pela CONTRATANTE, pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, a CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias para entregar o material conforme amostra aprovada.

4. DAS OBRIGAÇÕES:**4.1 - DA CONTRATADA:**

- Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com as especificações exigidas;
- Entregar os produtos acondicionados em embalagens individuais, separados por tamanho, identificados por meio de etiqueta do lado externo.
- Providenciar para que o objeto deste Contrato seja acondicionado em embalagens apropriadas que garantam a integridade de seu conteúdo, devendo chegar ao seu destino inviolado, em perfeitas condições, sem quaisquer danos, avarias e ônus para o SEBRAE/RO.
- Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;
- Manter durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;
- Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao CONTRATANTE, a não ser que haja prévia e expressa autorização.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do SEBRAE/RO, atendendo de imediato as reclamações;
- Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento;
- Elaborar, dentro da melhor técnica e qualidade, os serviços necessários à realização do objeto deste Contrato.
- Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO.

4.2 - DO CONTRATANTE:

- Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE/RO;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados pela CONTRATADA;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Fornecer arquivo eletrônico com as artes finais dos produtos a serem confeccionados;
- Aprovar, antes da confecção total, prova da camiseta solicitada;
- Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO:

Local: SEBRAE/RO – Avenida Campos Sales, 3421 – Bairro Olaria – Porto Velho/RO. **Horário:** Segunda a Sexta Feira – das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- O SEBRAE/RO pagará à CONTRATADA, pelo serviço objeto deste Contrato mediante crédito em conta bancária indicada pela empresa contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de nota fiscal ou fatura atestada e aceita pela fiscalização dos serviços.
- A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal no primeiro dia útil subsequente a entrega e aceite do serviço contratado, juntamente com as certidões.
- Certificado de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7. DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O devido termo de referência tem sua vigência de cotação no período de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de sua publicação.

8. DO PRAZO DE ENTREGA:

- **Data da entrega da arte por parte do SEBRAE/RO:** A partir da assinatura da AF – Autorização de Fornecimento.
- **Data da entrega da prova por parte da contratada:** 2 (dois) dias após entrega da arte.
- **Data da entrega do produto final:** 10 (dez) dias úteis após o aceite da prova.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do Contrato será de 6 (seis) meses.

10. DA GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será gerido pela colaboradora Cleide Pereira Silva – Analista da Unidade de Capacitação Empresarial.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de referência será fixado no quadro de avisos, na recepção do Sebrae - Sede, no município de Porto Velho e no portal: www.ro.sebrae.com.br, para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas.

12. DO LOCAL E DATA

Porto Velho, 26 de maio de 2015.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/ DATA

004 - 26/4/2015

ORIGEM

UCE

ANEXO I

MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – Sebrae/RO

Prezados Senhores,

Após examinar e concordar com as condições estipuladas no Termo de Referência nº.../2015, segue cotação de preço:

ITEM	PRODUTO	Especificações	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta personalizada da	Cor: Variadas Modelo: Baby Look e Normal Tecido: Malha Fria PV Manga: Curta Gola: Redonda com ribana Impressão: Gel Cores para Impressão: Policromia Área da Estampa: Frente – Costas - Mangas	300 UN		
TOTAL			300 UN		

Nossa proposta é válida por 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

O valor total de nossa proposta para o fornecimento do produto é de R\$ _____ (_____), conforme planilha de composição de custo anexa.

Prazo para entrega: _____

Cidade (UF), _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Carimbo CNPJ: